



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

006 de 05/07/17

SEF

01/07/2013

12814/2013

13:46



06964.2013.00012905

EM nº 208/2013

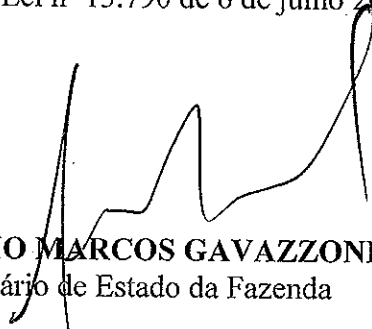
Florianópolis, 28 de junho de 2013.

Senhor Governador,

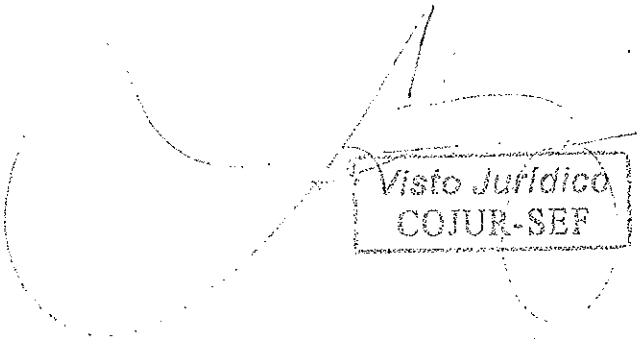
Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo a Alteração 3.182 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. A Alteração 3.182, estabelece nova redação ao art. 269-A do Anexo 6 com a finalidade de prorrogar para 31 de dezembro de 2013 (6 meses), com efeitos retroativos a 30 de junho de 2013, o disposto no Capítulo XLIII do Título II do Anexo 6, que trata do Programa de Revigoramento do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas – PRÓ-CARGAS/SC, instituído pela Lei nº 13.790 de 6 de julho 2006.

Respeitosamente,


ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC


Visto Jurídico
COJUR-SEF

